



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Águas de Lindóia

Foro de Águas de Lindoia

Vara Única

Rua Francisco Spartani, 66., -, Jd. Le Vilette - CEP 13940-000, Fone:

019-2154 -5204, Águas de Lindoia-SP - E-mail: aguaslindoia@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº: **1001269-20.2021.8.26.0035**
 Classe – Assunto: **Usucapião - Usucapião Extraordinária**
 Requerente: **José Antônio Barbosa da Silva e outro**

Prioridade Idoso
 Tramitação prioritária

Vara Única

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1001269-20.2021.8.26.0035

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Águas de Lindoia, Estado de São Paulo, Dr(a). Fabiola Brito do Amaral, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que José Antônio Barbosa da Silva e Lindinalva Aparecida de Oliveira ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando Objeto da Ação: Lote de Terreno nº 06, da Quadra “H”, integrante do loteamento urbano denominado “Jardim da Lage”, município de Lindoia(SP), encontra-se transcrito sob nº 12.395. Alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis apreseste contestação**, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Águas de Lindoia, aos 02 de agosto de 2022.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**